



Santa Bárbara d'Oeste, 26 de janeiro de 2017.

Ofício nº 029/2017 – SNJ

Ref.: Sanção e promulgação de Autógrafo

Excelentíssimo Senhor
Dulcimar de Jesus Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa a sanção ao Autógrafo 006, de 24 de janeiro de 2017, que foi aprovado, nos próprios termos, o Projeto de Lei nº 84/2016, de autoria do Poder Executivo, que *“Altera a Lei nº 2.272 de 02 de julho de 1997, alterando a denominação do edifício localizado no bairro Caiubi, conforme detalha”*, bem como encaminhar cópia da Lei Municipal nº 3.908, de 26 de janeiro de 2017.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 30/01/2017
HORA: 13:05

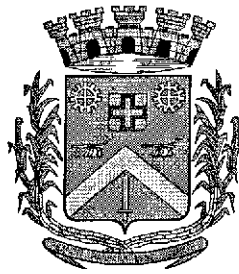
Diverença Nº 74/2017

Autoria: DENIS EDUARDO ANDIA

Assunto: Sanção e Promulgação de autógrafo ref. ao PL nº 84/2016.

PROTOCOLO
01412/2017





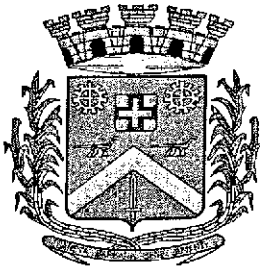
SANÇÃO AO AUTÓGRAFO Nº 006/2017

“Altera a Lei nº 2.272 de 02 de julho de 1997, alterando a denominação do edifício localizado no bairro Caiubi, conforme detalha”

Após receber da Egrégia Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o Autógrafo nº 006, de 24.01.2017, que foi aprovado nos próprios termos, o Projeto de Lei nº 84/2016, de autoria do Poder Executivo, decidimos sancioná-lo e, mediante promulgação, torná-lo lei, nos termos do artigo 63, IV da Lei Orgânica deste Município.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de janeiro de 2017.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 3.908 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Autoria: Executivo
Prefeito Municipal

“Altera a Lei Municipal nº 2.272 de 02 de julho de 1997, alterando a denominação do edifício localizado no bairro Caiubi, conforme detalha”

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2272 de 02 de julho de 1997 passa a apresentar a seguinte redação:

“Art. 1º O edifício público localizado no Bairro Caiubi, situado entre as Alamedas Célio Angolini e Amália Furtan Coletti passa a denominar-se “Espaço Integrado de Educação Ambiental Fioravante Luis Angolini e Anna Rosa Tuchaspi”.

Parágrafo único. Os “curriculum vitae” dos homenageados ficam fazendo parte desta lei.”

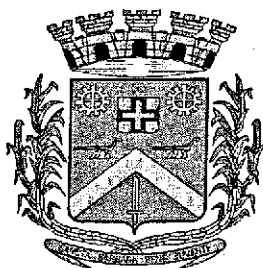
Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do edifício.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de janeiro de 2017.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA

O Sr. Fioravante Luís Angolini nasceu em Campinas em 15 de setembro de 1899 e faleceu em 22 de maio de 1983, aos 84 anos.

A Sra. Anna Rosa Tuchascki Angolini nasceu em Santa Bárbara d'Oeste em 28 de fevereiro de 1900 e faleceu em 07 de julho de 1995, aos 95 anos.

Os homenageados residiam e se conheceram no Bairro dos Barbosas, hoje Bairro Caiubi e casaram-se em 27 de setembro de 1919 em Santa Bárbara d'Oeste. Após o casamento passaram a residir, por seis meses, com os pais de Fioravante até que fizeram a mudança para uma pequena colônia na propriedade de dos pais de Anna Rosa, Anna e Luiz Angolini onde trabalharam na lavoura de café. Fioravante e Anna Rosa costumavam dizer que foi ali que criaram os oito filhos, 'embaixo dos pés de café'. O casal teve dez filhos: Volarida, Luiza, Zenaide, Elza, Leonor, Gilberto, Magda, Osvaldo e dois que faleceram ainda bebês, Antonio e Ondina.

Algum tempo depois, o pai de Fioravante construiu uma outra casa, próxima à estação, alugando-a para o casal e seu filhos. Neste local permaneceram até que fosse construído outro casarão, defronte ao qual ficava o armazém onde o casal trabalhava.

Anna Rosa e Fioravante sempre tiveram visão empreendedora e lutaram para melhorias do Bairro Caiubi, conseguindo benefícios ao local: um dentista, um sapateiro, um ferreiro, açougue. Foram eles quem doaram o terreno e com a colaboração dos moradores, construíram a Escola Mista do Bairro.

As primeiras professoras que lecionaram na Escola do Bairro foram solicitadas por Fioravante no município de Piracicaba: Professoras Adélia Moreira (2º e 3º ano) e Professora Madalena Moreira Granja (1º ano).

No local, conseguiram adquirir um dínamo para produção de energia elétrica para antiga estação, beneficiando funcionários e vizinhos do bairro, até que o então Prefeito Dirceu Dias, trouxesse a rede de energia e iluminação pública, por volta dos anos 1960. No final dos anos de 1950, o casal transferiu residência para a Rua Treze de Maio, no Centro de Santa Bárbara d'Oeste, onde residiram até o falecimento.